



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 037- CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021, DISPENSA Nº 068/2021, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

AVISO DE DISPENSA Nº 016/2022

A CPL do Município de Matina, nomeada pelo Decreto Municipal nº 06, de 05 de janeiro de 2022 no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e “**torna público**” que está realizando a **Dispensa de Licitação**, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis do Município de Matina.

Matina/BA, em 18 de janeiro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL/PMM





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 016/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 034/2022**, que teve como objeto a contratação de prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis do Município de Matina, da qual logrou vencedor o leiloeiro **CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 037.961.264-05.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 18 de janeiro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

Carlos Sérgio do Nascimento Gomes

Membro

Edimar Rocha Gomes

Membro





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e artigo 24, inciso II, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 016/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 034/2022**, que teve como objeto a contratação de prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis do Município de Matina, da qual logrou vencedor o leiloeiro **CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no CPF sob n.º 037.961.264-05, no valor de global R\$6.000,00 (seis mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 18 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 037/2022

Dispensa: N.º 016/2022

Processo Administrativo: N.º 034/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: CLAUDIO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR, inscrito no CPF sob n.º 037.961.264-05.

Objeto: contratação de prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis do Município de Matina.

Valor global: R\$6.000,00 (seis mil reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 6.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Vigência: 19 de janeiro a 19 de junho de 2022.

Base Legal: Art. 24, Incs. II da Lei 8.666/93.

Assinam: P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ Claudio Fernandes Nascimento Junior

Matina - BA, 19 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021

“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 126/2021, Dispensa nº 068/2021, deflagrado do Processo Administrativo nº 187/2021”.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA, inscrito no CNPJ: 28.151.998/0001-44, com sede na Rua Riacho de Santana, s/n, Centro, Matina, Estado da Bahia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Sra. Luzia de Marilac Pereira de Castro e pela Prefeita Municipal Olga Gentil de Castro Cardoso, doravante denominada **CONTRATANTE**

CONTRATADO: CARLOS MAGNO COUTO NEVES - ME, pessoa jurídica, CNPJ nº 27.587.022/0001-56, com sede na Rua Teobaldo Andrade, nº 88, Bairro São Francisco, Guanambi – Estado da Bahia, CEP 46430-000, representado pelo Sr(a). Carlos Magno Couto Neves, brasileiro, portadora do RG sob o nº 206862807 SSP/ BA, CPF nº 097.566.747-50, residente e domiciliada na Rua Teobaldo Andrade, nº 88, Bairro São Francisco, Guanambi – Estado da Bahia, CEP 46480-000 doravante denominada **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 111 da Lei 14.133/2021, do Contrato nº 126/2021, Dispensa nº 068/2021, deflagrado do Processo Administrativo nº 187/2021, que refere-se à Contratação de empresa especializada para decoração natalina das praças e prédios públicos da cidade de Matina/BA, com a elaboração da decoração, acompanhamento da montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração, incluindo o fornecimento dos materiais e acessórios necessários, conforme quantitativos e especificações mínimas contidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 126/2021, que passa a contar com prazo de vigência até 31/01/2022, considerando se tratar de fornecimento e prestação de serviços por escopo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato, inclusive no que se refere aos valores.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.





Matina/BA, 27 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Matina

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Luzia de Marilac Pereira de Castro

Secretária Municipal

CONTRATANTE

CARLOS MAGNO COUTO NEVES - ME

CNPJ nº 27.587.022/0001-56

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/41C4-5E27-72EC-C4E9-888E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 41C4-5E27-72EC-C4E9-888E



Hash do Documento

09bbbbc07a40c91a67100ca0f8ae8467e239bed835abc8569fb143180c591488

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/01/2022 16:28 UTC-03:00